



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 749/2024 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	310.000,00
	Total por Ação: 310.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 310.000,00

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520.000,00
	Total por Ação: 540.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 540.000,00

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.089 - GESTAO DAS ACOES DO BENEFICIO EVENTUAL

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 16320000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16320000 - Material de Consumo	10.000,00
	Total por Ação: 60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00
	Total Suplementado: 1.020.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

1.071 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.121 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	440.000,00
	Total por Ação: 650.000,00

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
	Total por Ação: 200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 850.000,00
	Total Anulado: 1.020.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 040.649.775-30